

CARTA DA MOBILIZAÇÃO nº 03/2024

A Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais- ANAFE, em representação a 4.459 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove) associados e associadas em todo o país, constituída por integrantes das 04 (quatro) carreiras da Advocacia-Geral da União, após ouvir seus filiados, em sinalização favorável de 92,57% de votantes, após decorridos 41 dias da única mesa de negociação realizada, até o momento sem indicação de nova mesa e sem propostas pelo Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- MGI, **comunica a deflagração de OPERAÇÃO PADRÃO**, a ser efetivada nos seguintes termos:

1- A partir de 06/08/2024 os advogados públicos federais:

- a) Apenas utilizarão os canais de comunicação oficiais da Advocacia-Geral da União para executarem suas atividades relacionadas ao trabalho, orientando-se pelo não emprego de grupos de whatsapp em equipamentos e números particulares;
- b) As atividades próprias de consultoria serão realizadas sem a antecipação dos prazos legais e regulamentares disponíveis, salvo as de caráter urgente;
- c) As atividades de contencioso serão executadas sem a antecipação dos prazos processuais disponíveis;
- d) As sustentações orais apenas serão realizadas caso estritamente necessárias à melhor técnica de atuação e sem prejuízo à execução da demanda ordinária de cada equipe;
- e) Não serão executadas atividades extraordinárias, como a participação em mutirões, ressalvados aqueles relacionados a calamidades públicas, e em programas voluntários.
- f) Não serão realizadas ações que não estiverem inseridas no contexto ordinário das equipes de trabalho;
- g) A expedição, pela Coordenação de Ativos, de certidão eleitoral, ocorrerá dentro do prazo normativo, sem antecipações.

As ações acima e outras vindouras serão objeto de permanente avaliação.

Por fim, importa destacar que as atividades ordinárias ficam mantidas, preservadas em especial as atividades de urgência. A orientação objetiva comunicar que enquanto perdurar o estado de mobilização sem negociação efetiva e propostas concretas, buscaremos sensibilizar o Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- MGI sobre a necessidade de se manifestar sobre os pleitos em favor da valorização da advocacia pública federal.

Brasília, 06 de agosto de 2024 .

PRESIDENTE DA ANAFE



61 3037-9441
61 3326-1729



SHIS QL 24, Conjunto 03, Casa 01
CEP 71.665-035 | Brasília-DF